



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 024/2009

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2009, MODALIDADE CONVITE Nº. 004/2009-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 001/2009, de 02 de Janeiro de 2009, do Processo Licitatório nº. 009/2009, na modalidade Convite nº. 004/2009, que trata da ***Contratação de empresa para o fornecimento de Gás de Liquefeito de Petróleo-GLP Cargas de P-13 e P-45 e Água Mineral, Para Atender Demanda Nas Secretarias desta municipalidade***, de conformidade de acordo com as especificações do objeto de que trata o edital citado no preâmbulo e seu anexo I.

Art. 2º - **Fica adjudicado em favor da empresa:** IPOGAS COMERCIO DE GAS E TRANSPORTES LTDA; J.M.A. CRISTOVAM & CIA. LTDA; OESTE GAS IPORÃ LTDA.

. Declarada vencedora do certame licitatório.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 06 de Março de 2.009.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal